



companhia de desenvolvimento
de vitória

P O R T A R I A N º 0 0 2 / 9 5

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV, e o DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

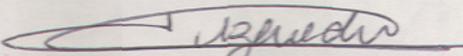
Art. 1º - Implantar o Plano de Cargos e Salários da Companhia de Desenvolvimento de Vitória.

Art. 2º - Integram-se ao Plano de Cargos e Salários da CDV os seguintes instrumentos: Regulamento, discriminação de cargos, regulamento de promoções (progressão vertical e ascensão funcional) e tabela salarial.

Art. 3º - A presente portaria retroage seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de fevereiro de 1995


JOSE EDUARDO FARIAS DE AZEVEDO
Diretor Presidente da CDV


PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
Diretor Administrativo Financeiro da CDV